



Presidência da República
Conselho Nacional de Segurança
Alimentar e Nutricional



Ofício Circular nº 243-2007/ CONSEA

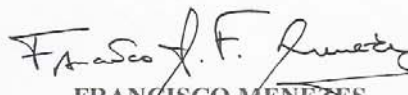
Brasília, 22 de agosto de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. João Aprígio Guerra de Almeida
Coordenador da Rede BLH

Prezado Senhor,

A III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada no período de 03 a 07 de julho de 2007, na cidade de Fortaleza/CE, apontou para a regulamentação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e das instâncias que farão parte dele, além de propor as diretrizes para a construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Durante a Conferência foram aprovadas moções de diversos temas relativos à Segurança Alimentar e Nutricional. Desta forma, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, apresenta em anexo moções cujos temas dizem respeito a essa instituição, para que sejam tomadas as providências cabíveis.


FRANCISCO MENEZES
Presidente do CONSEA



III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

03 a 06 de julho de 2007 - Centro de Convenções de Fortaleza - Ceará

40. MOÇÃO DE APOIO AO RECONHECIMENTO DOS BANCOS DE LEITE HUMANO (BLH) COMO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O respeito ao Direito Humano a uma Alimentação Adequada deveria se iniciar na primeira infância por meio da amamentação. Vários estudos comprovam os benefícios do consumo do leite materno para a saúde integral do bebê e da mulher. Entretanto, pesquisas também evidenciam que a não adesão e o abandono precoce ao aleitamento materno são práticas comuns e com conseqüências graves, principalmente, em países onde a desnutrição é endêmica. Neste contexto, a ampliação, a divulgação, e o reconhecimento dos Bancos de Leite Humano como equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional é uma medida de caráter urgente.

Total de assinaturas: 133